

ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

10 de junho de 2020

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na plataforma digital RNP-WEB Conf, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, sob a presidência do Professor André Dala Possa, para a 64ª Reunião Extraordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Ana Paula Kuczmynda Silveira, Cilmara Fregonesi da Silva, Daniel Augustin Pereira, Daniel Fernando Carossi, Danieli Arsego Oro, Diego Bento da Silva, Eliana Cristina Bar, Fabrizio Machado Pereira, Felipe Cintra Nunes Braga, Felipe Silveira de Souza, Filipe Kuhn, Adriano Antunes Rodrigues, Idney Silva Júnior, Joel José de Souza, Leonardo Vicente Duarte, Maurício Gariba Júnior, Nelson Matheus Silva da Conceição, Óberti Eleandro Mayer, Odacir Antônio Zanatta, Patrícia Rosa, Paulo Roberto de Jesus e Renata Ivone Garcia. Participam os membros suplentes: Dêlcio Luís Demarchi e Jane Parisenti. Justificadas as ausências dos conselheiros: Danilo Tadachi Nishida, Fernando Domingos Zinger, Henri Carlo Belan e Roberta Pasqualli. Registrada a presença dos servidores da equipe do professor Maurício Gariba Júnior, indicado na consulta eleitoral para o cargo de Reitor do IFSC em 2019: Adriano Larentes da Silva e Andréa Martins Andujar. Registrada a participação do discente: Filipe Santos. Convidados da Mesa: Ailton Durigon, Egon Sewald Junior, Fabiana Besen, Juarez Pontes, Luiz Otávio Cabral, Nauana Gaivota e Rafael Rodrigues. A reunião teve na ordem do dia a discussão da seguinte pauta: 1. Apreciação Resoluções AD Referendum. 2. Prorrogação da Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas Presenciais. 3. Calendário Acadêmico Unificado frente a COVID19. 4. Composição do Conselho Superior - biênio 2020/2022. 5. Atualização do Regimento CEPE e 6. Processo de Transição na Reitoria. Registrada a existência de *quórum* o Presidente deu as boas-vindas aos presentes e iniciou a reunião informando que recebeu algumas manifestações via secretaria do CONSUP e que estão disponíveis no fórum deste conselho para conhecimento dos conselheiros. Foram recebidas também manifestações de pais que tentam participar e contribuir para tomada de decisões, especificamente nos itens 2 e 3 dessa pauta. Informes da Mesa: a) Publicada a medida provisória nº979 que especifica e regra a nomeação de Reitores ou



29 Vice Reitores *pro tempore* dentro dos Institutos Federais e Universidades Federais nos
30 quais os processos de consulta acontecerão dentro do período da pandemia, o CONIF está
31 mobilizado frente à matéria. b) O censo para os estudantes está em finalização de minuta,
32 o Pró-Reitor de Desenvolvimento Egon Sewald Júnior contextualizou sobre o censo e
33 como ocorrerá sua aplicação passo a passo, agradeceu todas as áreas que fizeram parte da
34 formação de perguntas. c) A Pró-Reitora de administração Fabiana Besen, informou sobre
35 a LOA (Lei Orçamentária Anual), que o orçamento total foi liberado nesta semana. c) O
36 Pró-Reitor de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Ailton Durigon informou que a segunda
37 patente do IFSC com o título de “Sistema de nano deslocamento por feixe de laser”, o
38 sistema foi inventado por Milton Pereira, construído em 2015 e reconhecido em 2020 pelo
39 INP. d) Foi publicada uma normativa que regra a publicação e estabelece os fluxos para a
40 certificação e diplomas digitais. e) Aberto o edital para seleção de professores substitutos,
41 agradecimentos a DGP e as CGPs. Informes gerais: a) O representante discente, Leonardo
42 Duarte, informou em nome do Movimento Estudantil sobre a criação do CEB (Conselho
43 de Entidades de Base) onde participaram 31 entidades estudantis das 36 existentes, que
44 escolheram como Presidente, Filipe Santos, que fez a leitura de uma carta de apresentação
45 sobre o CEB. b) A Professora Andréa Andujar, informou e destacou sobre as atribuições
46 do CEB, entre elas a formação de um DCE (Diretório Central de Estudantes) no IFSC, a
47 garantia de proteção de estudantes e servidores durante o período da pandemia e buscar
48 pela posse do Reitor eleito do IFSC, parabenizou os estudantes pela iniciativa. d) O
49 representante discente Filipe Kuhnen informou sobre denúncias de assédio, e resgatou que
50 neste conselho houve a possibilidade da criação de uma Cartilha de orientação para como
51 agir nesta situação, este trabalho não prosperou, relatou que alguns centros acadêmicos
52 não foram convidados para a reunião de criação do CEB. Sugeriu a criação de um Grupo
53 de Trabalho pró DCE com o objetivo defina os ritos e que dê ampla publicidade aos
54 processos com transparência. O Presidente reconheceu a necessidade do encaminhamento
55 da Cartilha, o que está em andamento juntamente com a Diretoria de Assuntos Estudantis.
56 O Estudante Filipe Santos, retornou para responder aos questionamentos levantados,
57 informou que o CEB busca o contato com as 6 entidades restantes, e que o movimento é
58 legítimo, destacou que CEB e DCE são representações do movimento estudantil, não cabe
59 ao conselho superior, que tem a posição de gestão, definir grupo de trabalho definir
60 questões de DCE. O Presidente concorda que o Movimento Estudantil deve ser



independente. e) O conselheiro, Daniel Augustin, informou que solicitou a inclusão de pauta devido a portaria do Reitor nº1896 que é contrária a decisão do Consup, em proceder com a transição, por esse motivo pediu a inclusão de pauta, solicitou também a inversão da pauta, que o ponto 6 passe ao 1. f) O conselheiro Felipe Cintra, trouxe a questão da Medida Provisória nº 979 que é interpretada como um ataque à autonomia das instituições, sugeriu que o conselho possa pautar a questão e emitir posicionamento. Perguntou a opinião pessoal do Presidente sobre a portaria nº 979; Solicitou esclarecimentos da Presidência referente ao: Artigo 31 do regimento interno do Consup, em relação às resoluções e a: interpretação do estatuto do IFSC que traz o Consup como órgão deliberativo máximo da instituição. O Presidente esclareceu que, todas as decisões do Consup geram resolução, desde que seja atribuição do Consup, o que ocorreu na última reunião, em relação a transição, já havia sido alertado tanto por ele quanto pelo professor Juarez que a transição não é matéria do Consup. Existem matérias que não são atribuições do Consup, ser órgão máximo não significa decidir e deliberar sobre todo e qualquer assunto, como por exemplo, gestão de pessoas. Em relação a sua opinião pessoal, mantém sua fala de outras oportunidades, quando ratifica compreender a democracia dos 3 poderes (executivo, legislativo e judiciário), e assim detém autonomia para nomeação quando existe alegados impasses jurídico-administrativos. O Professor Maurício Gariba reforçou o informe do início e citou as notas recebidas, sendo: Daltec - Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência do Câmpus Florianópolis, Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul e Conselho e Entidades de Base, em defesa do Reitor eleito, manifestando repúdio a posse do *Pro Tempore*. Passado a ordem do dia, votado por maioria, os pontos de pautas foram invertidos passando a ser: 1. Processo de transição na reitoria. 2. Apreciação de Resoluções *ad referendum*. 3. Prorrogação da Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas. 4. Calendário Acadêmico Unificado frente à Covid-19. 5. Composição do Conselho Superior – biênio 2020-2022: prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros do CONSUP pela impossibilidade de deflagração do processo eleitoral durante a pandemia. 6. Atualização do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE (Resolução Consup nº 18/2013). Iniciou-se as discussões do Ponto 1. O Conselheiro Daniel Augustin contextualizou os presentes sobre o pedido desta pauta pois entende que as decisões do Conselho Superior não estão sendo cumpridas. O Conselheiro solicita que a portaria do reitor nº1.896/2020 seja revogada, e



que a decisão do dia 25 de maio seja tornada resolução, assim como orienta o regimento do conselho no Art.31. O conselheiro destacou também que os e-mails enviados pela equipe eleita na lista @todos foram bloqueados pela comunicação, e gostaria de esclarecimentos acerca do tema. O Presidente respondeu que não tem condições de revogar a portaria nem fazer resolução, visto que conforme amplamente defendido pela presidência na oportunidade, esses assuntos não são de pertinência do Consup e não há meios de se ocorrer duas transições simultâneas na reitoria. Em relação ao envio dos e-mails, com a suspensão da transição, o envio dos e-mails, atrelado a suspensão, também foi suspensa. Os conselheiros colocaram questões referentes a casos omissos, entendem que a questão trata-se de um caso omissos, pois não há previsão nos documentos institucionais, solicitam que a decisão seja exposta em resolução. O Presidente ressaltou, que assim como foi na reunião do dia 25 de maio, a votação foi realizada já com a premissa de saber-se que tratava-se de ato discricionário e que a matéria não cabe ao Conselho Superior. Após ampla discussão e proposições chegou-se aos

Encaminhamentos: 1. ratificado entendimento do conselho sobre tratar-se de caso omissos, por não estar previsto em nenhum regulamento e regimento; 2) Aplica-se o disposto no Art. 31 do Regimento Interno Consup para as decisões tomadas, ou seja, alheio ao que insiste a presidência os conselheiros exigem que deva ser emitida resolução do Consup com as decisões tomadas na 28ª Reunião Extraordinária. Passou-se a discussão do ponto 2: *Apreciação de Resoluções Ad Referendum*: Resolução 08/2020 Ad Referendum UNAI - retirada da pauta a pedido da auditora-chefe, para atualização referente a nova portaria da CGU. Resolução 11/2020, que altera a resolução 41 de 19 de dezembro de 2017 que trata sobre repasse de assistência estudantil e suas ações durante a pandemia, não houve posições contrárias diante da inclusão no Art. 39.

Encaminhamentos: Aprovada Resolução Consup 11/2020, sem ressalvas. Iniciou-se a discussão do ponto 3: *Prorrogação da Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas*: O Presidente destacou sobre a Resolução vigente que suspende as atividades presenciais até o dia 30 de junho de 2020, abriu a palavra aos conselheiros para manifestações quando a prorrogação desta resolução visto a discussão do ponto a frente, sobre o calendário acadêmico. Foi questionado sobre uma minuta de um plano de retomada das atividades posta em um plano de contingência, o Presidente esclareceu que este documento está em construção, sendo discutido dentro das câmaras temáticas do



135 Codir, ressaltou que trata-se de minuta e ainda passará por instâncias para contribuições.
136 Foi discutida e sugerida pelos conselheiros supostas datas de retorno das atividades
137 acadêmicas e administrativas, diante de dados e possibilidades levadas a mesa foram
138 debatidas as proposições e chegou-se aos: **Encaminhamentos:** Prorrogar a suspensão de
139 atividades Administrativas e acadêmicas até 31/07/2020. Seguiu-se ao ponto, 4:
140 Calendário Acadêmico Unificado frente à Covid-19: o Presidente contextualizou sobre os
141 impactos do Calendário Acadêmico em relação às estratégias para sua reorganização. O
142 Pró Reitor de Ensino Luiz Otávio Cabral, contextualizou sobre a reorganização do CAU,
143 dividido entre dimensão normativa e operacional. Na dimensão normativa existe como
144 principais aspectos: a Medida Provisória 934, Parecer CNE 5, Decreto Estadual 630 e
145 Resolução 27/2009 Conselho Superior. Na dimensão operacional: aprovação do plano de
146 apoio emergencial e seus desdobramentos. O Pró-reitor destacou alguns apontamentos
147 necessários: A reorganização deve proporcionar atendimento dos objetivos de
148 aprendizagem sendo o retorno gradual/seguro das atividades presenciais, seguindo
149 orientações das autoridades sanitárias; redefinição CAU é base para a reorganização dos
150 CAC, preservando processos institucionais comuns (ingresso, assistência estudantil,
151 editais, férias docentes); dispensada a obrigatoriedade dos duzentos dias letivos mas
152 mantida a exigência de atendimento CH (PPC); utilização períodos não previstos e
153 ampliação da jornada diária de aula devem ser combinados com concomitância AP+ANP;
154 o cumprimento do CAU 2020 avançará sobre ano civil 2021; CAU deve prever períodos
155 para recuperação física e mental de professores/estudantes; campus podem estabelecer
156 calendários específicos para turmas finais e EJA-EPT. O Pró Reitor destacou as ações
157 futuras sendo: Elaboração de proposta pela PROEN/Câmara Assuntos Acadêmicos Codir
158 e após, segue para apreciação Direns, Codir e Consup. Terminada a apresentação do Pró
159 Reitor de Ensino foi aberta a palavra aos conselheiros para proposições de
160 encaminhamentos. Foram levantados questionamentos sobre as férias, retomadas de aulas
161 para finalizar o semestre 2020.1 ainda em 2020, retomada de unidade para o planejamento
162 do CAU. Findado o tempo regimental da Reunião o Presidente solicitou a plenária
163 autorização para continuidade até às 18h15min, o que foi aceito. Seguindo as discussões
164 o Pró Reitor, destacou que é necessário aprimorar o processo de organização do CAU
165 2020 com a realidade de cada câmpus, em relação às férias é necessário ter um período
166 estabelecido, foi considerada essencial à manutenção da atividades não presenciais. Após



as considerações dos conselheiros, exposição de ideias, consideração entre as falas, chegou-se aos **Encaminhamentos:** **a)** As férias, conforme calendário unificado, ficam mantidas de 13 a 24/07 e a semana pedagógica de 27 a 31/07, sendo que 5 conselheiros se abstiveram neste encaminhamento. **b)** Solicitar à Pró-Reitoria de Ensino o ajuste prévio do Calendário Acadêmico Unificado, contemplando as alterações realizadas devido à suspensão das atividades presenciais. **c)** Recomendar aos Câmpus do IFSC o ajuste prévio de seus calendários acadêmicos, considerando a manutenção do período de férias docentes, sendo 11 favoráveis 4 contrários 5 abstenções. **d)** Recomendar aos Câmpus com todas as atividades paralisadas a adoção de providências para a retomada da oferta das ANP, sendo 9 favoráveis 3 contrários 7 abstenções. Os assuntos não pautados nessa reunião constarão em pautas futuras. Fica convocada a próxima reunião para o dia 22/06/2020, às 13h30min. Encerrado o tempo regimental e tempo adicional, encerrada a Reunião, eu, Eliane Delgado Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei e datei a presente Ata que, após aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim e pelo Professor André Dala Possa, conforme Art. 23 do Regimento Interno do Conselho Superior do IFSC. A reunião foi gravada pela plataforma RNP e será disponibilizada pela IFSC TV. A gravação permanece como registro das manifestações dos presentes e dos encaminhamentos adotados. Florianópolis, 10 de junho de 2020.

André Dala Possa

Presidente

Eliane Delgado Rodrigues

Secretária

Documento cadastrado e assinado digitalmente sob o número: 23292.026364/2020-89